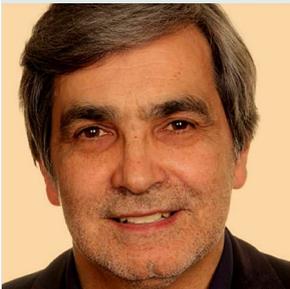




Boletim Informativo 88

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM



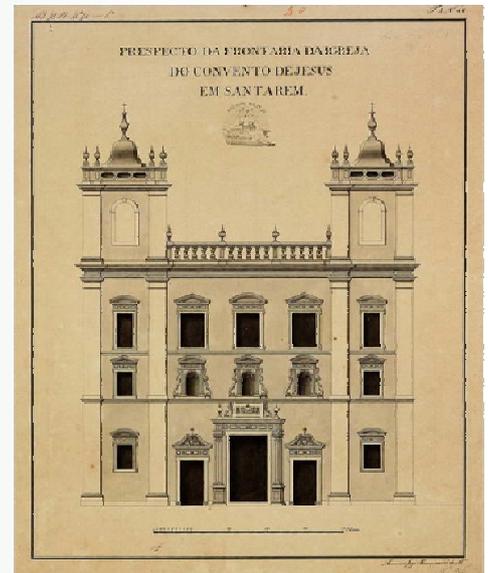
José Miguel Correia Noras
O PROVIDOR

A seara de 2024 viria a despertar o nosso júbilo

A seara de 2024 foi favorável ao despertar do nosso júbilo, porquanto o grão das expectativas, aquando da colheita, superou a capacidade dos alqueires dos nossos sonhos. Com efeito, passámos de um resultado negativo 576.244,68€, em 2023, para um excedente líquido de 284.337,34€, no final de 2024, o que traduz uma diferença de 860.582,02€.

Importa sublinhar que alienações de património, imprescindíveis em qualquer reestruturação, só por si, seriam insuficientes para atingir a expressão de tal desiderato. Na verdade, o resultado de 2024, com o valor que se apresenta, apenas poderia ser alcançado mediante o fruto de uma poupança efectiva superior a 250 mil euros. Acresce que não há qualquer salário em atraso, verificando-se que nada se deve na Misericórdia, quer ao Estado, quer a fornecedores, para além do que é definido, ou seja, tudo está a ser pago dentro dos prazos fixados. Por outro lado, também importa salientar que o empréstimo contratualizado, ao abrigo da linha COVID, no montante inicial de 500.000,00€, foi reduzido para 90.151,54€, isto, porque se procedeu a significativas amortizações, sendo que uma delas se elevou a 150.000,00€.

O serviço da dívida, que ascendia a 11.111,11€/mês, passaria para 4.292,93€, a partir de Fevereiro de 2025, gerando uma poupança mensal de 6.818,18€. Entretanto, convirá lembrar que a verba de 157.500,00€, reportada ao Plano de Reestruturação Financeira do Sector Solidário, não obriga ao pagamento de juros.



No tocante aos quatro indicadores que pontuam no âmbito do Sector Social e Solidário, congratulamo-nos com a recuperação da Rendibilidade Líquida da Actividade, que passou de onze pontos negativos para cinco pontos positivos, algo verdadeiramente inédito na SCMS. Não esqueçamos, igualmente, a Autonomia Financeira que, segundo os critérios da Segurança Social, deverá ser superior a 25% e, no nosso caso, encontra-se nos 62%. Por sua vez, o rácio inerente ao Endividamento Global fixou-se nos 38%, isto é, muito abaixo do limite estabelecido de 150%. Concomitantemente, a Solvabilidade situa-se nos 161% quando o limite mínimo, preconizado pela Segurança Social, é de 50%.

(Continua na página 2)

Editorial

(Continuação da página 1)

Editorial	1-3
II Jornadas de Saúde	3
Igreja de Jesus Cristo - Parecer da Coordenadora do Museu Diocesano, Doutora Eva Raquel da Silva Neves	4-5
Igreja de Jesus Cristo - Parecer da Câmara Municipal de Santarém - Gabinete do Vereador Nuno Domingos	5
Igreja de Jesus Cristo - Parecer da Unidade de Cultura da CCDR LVT	6-7
Igreja de Jesus Cristo - Parecer do Património Cultural (Ministério da Cultura)	8-9
Interrupção de Inverno - Ida à Serra da Estrela e ao espectáculo "O Impossível ao Vivo"	9
Misericórdia em acção espelha-se nas deliberações da Mesa Administrativa	10-13
Voluntariado	14
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário celebra 36.º aniversário com tarde especial na Reserva do Cavalo do Sorraia	14
Poesia nos Claustros	15
II Jornadas de Saúde (cartaz)	16



**Boletim
Informativo**

PROPRIEDADE / EDITOR

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM

Av. dos Combatentes, n.º 1 | 2005-361 Santarém

Tel. 243 305 260 | Fax. 243 305 269 | www.scms.pt

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

D.R. N.º 46 - 1.ª SÉRIE - D.L. N.º 119/83, 25-2

DIRECTOR

Provedor José Miguel Noras

REVISÃO

Joana Mafalda Carreira

Lina Maria Carvalho

EXECUÇÃO GRÁFICA

António Monteiro

Edição digital

A autoria dos artigos publicados neste Boletim, bem como o critério de aplicação do Novo Acordo Ortográfico de 1990, é da inteira responsabilidade dos seus autores.

Várias cruces, porém, surgiram espalhadas no nosso caminho durante o ano em causa. De facto, logo nos primeiros dias da nossa actividade, haveria de ruir uma parte do tecto do altar-mor da Igreja de Nossa Senhora de Jesus do Convento do Sítio, mais conhecida por Igreja de Jesus Cristo, onde, desde há largos anos, chovia principalmente em três áreas bem localizadas, situação a que se chegou devido a uma promessa que ficou por cumprir por parte do senhor Provedor da SCML, Dr. Edmundo Martinho, que inicialmente havia garantido apoio financeiro para as obras necessárias, no seguimento da magnífica intervenção realizada na Capela Dourada. Nestas circunstâncias, foram estabelecidos múltiplos contactos, pela actual Mesa Administrativa, visando recuperar a Igreja em apreço, bem como proceder ao restauro da respectiva talha dourada. E, no dia 26 de Fevereiro já de 2025, apresentámos a candidatura ao Fundo criado para o efeito. Estamos muito esperançados quanto ao sucesso desta pretensão, grande prioridade da Santa Casa da Misericórdia de Santarém. Tratando-se de um Monumento Nacional, assim classificado por Decreto n.º 8:627, de 8 de Fevereiro de 1923, a nossa candidatura ao Fundo Rainha Dona Leonor, com justificadas e complexas exigências, implicou o pedido de vários pareceres, incluindo o do Ministério da Cultura. Pela riqueza da sua substância, tais apreciações técnicas merecem destaque, neste *Boletim Informativo*, em secção própria. Os trabalhos da candidatura foram confiados a Técnicos Superiores com comprovada competência na matéria, em articulação com a área financeira e sob coordenação do próprio Provedor da SCMS. Mas nem tudo têm sido "espinhos", neste domínio. Cumprirá, desde logo, sublinhar que do referido "desastre patrimonial", graças a Deus, não resultou qualquer vítima.

Durante o ano de 2024, e no que concerne ao Plano Social, a Misericórdia aumentou para 589 023 o número de refeições servidas. Apoiamos, agora, mais Famílias ca-

renciadas. Hoje-em-dia, temos 14 enfermeiros, o melhor indicador regional, entre instituições congéneres. Foi criado o CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental. Vimos aprovadas diversas candidaturas a fundos comunitários, com destaque para a ampliação da Creche, que passará de 54 para 89 lugares, bem como para o CLDS 5G – Contrato Local de Desenvolvimento Social de 5.ª Geração, sem esquecer o projecto ReViOP – Realidade Virtual e Oficinas Participativas.

Renovámos acordos de cooperação, envolvendo várias instituições de referência como a Segurança Social, as Universidades e os Institutos Politécnicos, incluindo o ISLA, que recentemente ascendeu a tão relevante estatuto académico. De entre outras novas parcerias institucionais, subscrevemos um protocolo de cooperação com o Conservatório de Música de Santarém, no pretérito dia 27 de Maio de 2024. Reeditámos o *Boletim Informativo* da Santa Casa da Misericórdia, logo no início do mandato, graças, em larga medida, ao impulso e à competência do Irmão António Monteiro. Promovemos as condições necessárias à reabertura da centenária Encadernação da Misericórdia, o que, entretanto, já ocorreu. Dignificámos as tradições históricas, mediante investimentos de alto significado financeiro, designadamente na preservação da Monumental Celestino Graça. Entreviemos, em co-autoria, na elaboração do livro *Brasões das Misericórdias Portuguesas*, com o Reverendo Padre Vítor Melícias. Instituímos um prémio escolar de carácter pecuniário para os melhores alunos filhos dos trabalhadores da SCMS. A esta distinção, demos o nome do Dr. António Pena Monteiro (1921-1994), nosso insigne Provedor no período entre 1992 a 1994. E, por prestimosa acção da senhora Vice-Provedora, integrámos a UTIS entre as nossas prioridades máximas, enquanto resposta sócio-educativa e cultural.

Evitámos vários despedimentos previstos no plano de reestruturação. Devemos menos aos bancos, muito menos. Aumentámos os salários dos trabalhadores e possuímos,

(Continua na página 3)

(Continuação da página 2)

actualmente, mais meios para fazer face às imponderabilidades do destino, pautado por toda a sorte de incertezas.

Desenrolando todos os capítulos do arquivo da Misericórdia, verificámos, com gosto e com sentido de responsabilidade, que a maior recuperação económico-financeira de sempre, mediante poupança efectiva, foi a conseguida em 2024. É resultado do precioso labor de todos os colaboradores, dirigentes, antigos e actuais, bem como de outros amigos, sem esquecer os contributos da Segurança Social, da Câmara e das nossas Freguesias, nem o permanente e estimulante apoio da Diocese de Santarém.

Entretanto, o primeiro trimestre de 2025 manteve a tendência da estagnação deficitária da SCMS, conquanto não tenham entrado na Tesouraria mais de 200 mil euros, formalmente garantidos, e ainda se encontrem por receber os retroactivos das participações mensais do Estado, cuja actualização só foi aprovada a 18 de Março de 2025, coincidindo com a data da celebração solene do 525.º aniversário da Misericórdia de Santarém, em cerimónia presidida por Sua Excelência Reverendíssi-

ma o Bispo da nossa Diocese, Dom José Traquina, e por Sua Excelência a Secretária de Estado da Acção Social e da Inclusão, Dra. Maria Clara Gonçalves Marques Mendes.

Ficaram estes primeiros meses do Ano Santo de 2025 marcados por assinalável fertilidade de iniciativas. De entre todas, é imperioso destacar as comemorações, realizadas pela SCMS e pela UTIS, a 7 de Janeiro de 2025, dos 700 anos da morte de D. Dinis nos Paços Reais de Santarém, o Jubileu do Idoso, promovido pela Diocese, a 7 de Março, bem como o cerimonial já descrito dos 525 anos de existência da nossa Misericórdia, no dia 18 de Março, sem esquecer as obras de reabilitação da zona envolvente da Monumental Celestino Graça, a cargo da autarquia escalabitana. Tudo isto decorreu a par da concepção de novos projectos e da sua submissão a candidaturas a fundos nacionais e comunitários.

Estamos muito felizes e gratos a todos quantos vêm partilhando o nosso rumo, tenham ou não ficado pelo caminho.

Vimos para inovar, sem destruir. A nossa missão envolve a necessidade



de mudar, mobilizando, e de melhorar, progredindo, a fim de garantir a tão necessária sustentabilidade da que é «a segunda Casa de Misericórdia, que logo se edificou [a seguir à de Lisboa]», conforme escreveu Frei Jeronymo de S. José.

«Quando Deus muda os nossos planos, é porque algo vai melhorar!»

José Miguel Correia Noras

Post Scriptum — As intervenções que assinalaram os 700 anos da morte de D. Dinis e o 525.º aniversário da Misericórdia de Santarém serão objecto de publicação autónoma.

Nota – José Miguel Correia Noras não segue as normas do “novo acordo ortográfico”, enquanto tal documento não for subscrito por todos os países lusófonos.

II Jornadas de Saúde

[Joana Simões]

Estão de volta as Jornadas da Saúde, da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, numa segunda edição com temas enriquecedores a subirem a palco.

Reserve já na sua agenda o dia 22 de Maio de 2025, e embarque nesta viagem onde o tema principal é constituído por: Desafios, Oportunidades e Tendências.

Esta iniciativa decorrerá no Convento São Francisco em Santarém, que tão bem nos acolheu a todos na primeira edição, celebrando connosco o seu sucesso.

Inscreeva-se e faça parte deste

dia, que promete tirá-lo do piloto automático, com ideias fora da caixa e debates de assuntos tão necessários de serem discutidos na atualidade.

Pretendemos trazer novamente a Santarém o debate sobre a Saúde, com oradores de excelência.

Inscrições em <https://forms.office.com/e/2T7ynEgI2c>

Podem acompanhar todas as novidades através da nossa página no Facebook:

[II Jornadas de Saúde da Misericórdia de Santarém | Facebook](#)



Igreja de Jesus Cristo é candidata ao Fundo Rainha D. Leonor

Reabilitação da Igreja do Extinto Convento de Nossa Senhora de Jesus do Sítio, vulgo Igreja de Jesus Cristo

**Parecer da Coordenadora do Museu Diocesano,
Doutora Eva Raquel da Silva Neves**

ENQUADRAMENTO

A Santa Casa da Misericórdia de Santarém solicitou à Comissão Diocesana para os Bens Culturais da Igreja um parecer relativamente ao projeto para recuperação da Igreja de Jesus Cristo, tendo em vista a sua reabertura ao culto e ao público em geral, depois do encerramento forçado, no início de 2024, devido à derrocada de parte do reboco da abóbada da capela-mor.

O projeto de reabilitação da “Igreja de Jesus Cristo” (Igreja do antigo Convento de Nossa Senhora de Jesus do Sítio – Hospital de Jesus Cristo) nasce intimamente associado ao projeto recentemente desenvolvido para a “Capela Dourada”, edifício de menores dimensões anexo àquela igreja.

Com efeito, a valorização do património existente na “Capela Dourada” através do apoio concedido pelo Fundo Rainha Dona Leonor, permitiu os trabalhos de conservação e restauro da talha dourada, pintura sobre tela e escultura, revelando a importância da manutenção e da recuperação do património à guarda da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, e a sua consequente disponibilização para fruição pública, quer cultural e turística, mas também para o culto.

Na verdade, o templo principal, o da Igreja de Jesus Cristo, carece de um olhar cuidado e de uma recuperação especializada – necessidades que se tornaram mais evidentes com o sucesso e boa execução do projeto anterior - permitindo dignificar a sua porta sempre aberta ao público, as celebrações religiosas que aqui decorriam semanalmente, preservando e recuperando o património em presença, sob gestão de uma das mais significativas estruturas escalabitanas (a Santa Casa da Misericórdia) e associado, especialmente, a uma

instituição de Ensino Superior – ISLA Santarém.

A Igreja do antigo Convento de Nossa Senhora de Jesus do Sítio está classificada como Monumento Nacional, por Decreto n.º 8 627, DG, 1.ª série, n.º 27 de 08 fevereiro 1923, sendo estabelecida a sua ZEP / Zona “non aedificandi”, pela Portaria, DG, 2.ª série, n.º 43 de 22 fevereiro 1947. Por este motivo, o projeto e toda a intervenção está sujeito ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, e da sua alteração pelo Decreto-Lei n.º 90/2024, de 22 de novembro.



ANÁLISE

O projeto e consequente candidatura, agora propostos, têm em vista e asseguram os parâmetros éticos das intervenções em património histórico-artístico de cariz religioso, assim como a deontologia aplicada às intervenções de conservação e restauro, e dos seus profissionais especializados em cada uma das categorias profissionais.

Mantém as parcerias institucionais já estabelecidas e, no que concerne ao acompanhamento técnico, o mesmo ficará sob proposta e responsabilidade desta Comissão, ao exemplo do que decorreu para a Capela Dourada.

A par da recuperação especializada do património imóvel, móvel e integrado, assumido através dos níveis de urgência, dada a escala e natureza das várias intervenções, traz a novidade de procurar dar nova vida e dignidade a parte dos elementos retabulares armazenados pela Instituição, deslocados de outros templos e que, uma vez aplicados nas capelas laterais da igreja desprovidas atualmente de qualquer elemento desta tipologia, dignificarão o espaço de culto através dos elementos artísticos que reclamam também a devida valorização, neste caso, num contexto idêntico àquele para o qual terão sido executados.

Este projeto é, assim, uma oportunidade única para integrar o Monumento, agora em risco, numa estrutura privilegiada de desenvolvimento social sustentado, dinamizando a procura de públicos, uma vez devolvido o espaço à cidade, tornando-a mais vivida e acolhedora:

1. Na recuperação do Monumento Nacional e a sua fundamental reabertura ao culto, que se encontra em risco pelo conjunto de processos de degradação que nele se verificam, o qual patenteia relevante valor histórico, cultural e simbólico, no quadro patrimonial da cidade de Santarém, mas também do País;

2. Na manutenção de um conjunto patrimonial de excelência, no que respeita às 8 (ou 9) pinturas murais que decoram tetos e interiores das capelas e baixo-coro, que se revela um imperativo no quadro patrimonial da cidade de Santarém, tendo como contexto valorizador destes elementos patrimoniais de excelência, atribuídos em parte a António Simões Ribeiro (1723);

3. Na re-sacralização das estruturas retabulares em talha dourada dos séculos XVI/XVII ao XIX, património de excelência e que foi largamente e

Reabilitação da Igreja do Extinto Convento de Nossa Senhora de Jesus do Sítio, vulgo Igreja de Jesus Cristo

(Continuação da página 4)

particularmente destruído a partir do século XIX em Santarém, configurando elementos de carácter único no contexto patrimonial da cidade;

4. Na valorização do património cultural classificado, potenciando, com uma renovada acessibilidade, uma informação qualificada ao visitante;

5. Na eliminação, no contexto referido, de um elemento dissuasor da potenciação turística (pelo inadequado estado de degradação) num espaço emblemático da cidade de Santarém;

6. Por fim, na integração de mais um relevante monumento da cidade de Santarém na rede de monumentos recuperados, ou em recuperação, das quais se destacam as mais recentes intervenções: Catedral, e criação do Museu Diocesano a ela associado; Igreja de Santa Maria da Alcáçova, e o projecto recente da Capela Dourada (Anexa a esta Igreja) que usufruiu do apoio do Fundo Rainha D. Leonor.

Santarém, 20 de fevereiro de 2025

EVA RAQUEL NEVES,
Técnica Superior



Parecer da Câmara Municipal de Santarém Gabinete do Vereador Nuno Domingos

PARECER

Avaliada a candidatura da Igreja de Jesus Cristo ao Fundo Rainha D. Leonor, considerando nomeadamente os seus aspetos históricos, culturais, patrimoniais, sociais e turísticos, bem como o impacto esperado para a cidade de Santarém, julga o Município de Santarém que a reabilitação deste Monumento Nacional permitirá a preservação de um património arquitectónico e artístico singular, incluindo pinturas murais e retábulos em talha dourada, atualmente em estado crítico de degradação.

Por outro lado, resulta evidente que a recuperação do edifício possibilitará a sua reabertura ao público e ao culto, devolvendo à cidade um espaço de elevado valor cultural e espiritual.

Finalmente, a valorização deste monumento impulsionará o turismo cultural, integrando-se na rede de patrimónios recuperados e dinamizando a economia local, beneficiando sectores como a hotelaria e a restauração.

Face ao exposto, o Município de Santarém expressa o seu total apoio à candidatura e recomenda a sua aprovação, considerando que a sua execução trará impactos positivos significativos para a cidade e para a valorização do património local e nacional.

Santarém, 30 de janeiro de 2025.

O Vereador
Nuno Ferreira da Costa Domingos



Parecer da Unidade de Cultura da CCDR LVT

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP

ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei n.º 107/2001, de 8 de dezembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural,

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda,

Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, que estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal,

Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, que procede à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional em institutos públicos,

Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro, que aprova os Estatutos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.,

Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro, que procede à criação do Património Cultural, I.P., e aprova a respetiva orgânica.

APRESENTAÇÃO

O Fundo Rainha D. Leonor resulta de um Acordo de Parceria entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a União das Misericórdias Portuguesas, tendo por objetivo apoiar obras nas Misericórdias de todo o país. Desde 2017, o Fundo apoia também a recuperação do património histórico das Misericórdias.

Desde 1 de janeiro e até 28 de fevereiro de 2025, encontra-se aberto um novo concurso de candidaturas apenas na área da Recuperação do Património histórico, constituindo parte integrante da candidatura o parecer favorável ou favorável condicionado da entidade tutelar do património, quando aplicável.

Neste âmbito, a Santa Casa da Mise-

ricórdia de Santarém solicitou à CCDR LVT, I.P. a 31/01/2025 (E04821-202502-05-02-2025), a emissão de parecer sobre o projeto de restauro de talha dourada e de reabilitação da Igreja de Nossa Senhora de Jesus do Convento do Sítio, vulgarmente conhecida por Igreja do Hospital de Jesus Cristo ou Igreja de Jesus Cristo, classificada como Monumento de Interesse Nacional, que pretende apresentar a concurso do referido Fundo.

DA HABILITAÇÃO LEGAL DA CCDR LVT, I.P. PARA PRONÚNCIA REQUERIDA

A CCDR LVT, I.P. é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, sujeito à superintendência e à tutela do Ministro da Coesão Territorial.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, que procede à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional em institutos públicos, a CCDR LVT, I.P. sucedeu, nas atribuições e competências da Direção-Geral do Património Cultural, na circunscrição territorial de Lisboa e Vale do Tejo, relativas a ações regionais e locais de salvaguarda e acompanhamento arqueológico, bem como à emissão de parecer sobre os planos, projetos, trabalhos e intervenções nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivo acompanhamento e fiscalização, exceto nas zonas de proteção dos imóveis afetos à DGPC.

Nos termos da Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro, que aprova os Estatutos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., compete ainda à CCDR LVT, I.P., através da sua Unidade de Cultura, na área da salvaguarda do património cultural, pronunciar-se e submeter à apreciação do Património Cultural, I.P., os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens classificados como monumento nacional ou interesse público (alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º).



Acrescidamente, compete-lhe analisar a concessão de apoios financeiros ou outros incentivos a entidades públicas ou privadas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham por fim a conservação, salvaguarda e valorização do património cultural e a atividade cultural na respetiva área de intervenção (alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º).

Considera-se, assim, que, conjugadas as disposições supra, a CCDR LVT, I.P. reúne os requisitos para a pronúncia requerida.

APRECIÇÃO

O projeto de restauro de talha dourada e de reabilitação da Igreja de Nossa Senhora de Jesus do Convento do Sítio apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Santarém integra o Relatório Prévio obrigatório nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, diploma que estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.

De acordo com o Diagnóstico do Estado de Conservação que integra o referido Relatório, o património integrado e móvel do bem apresenta várias patologias e necessidades de intervenção, sublinhando-se que, subjacente a essa intervenção, se pre-

(Continua na página 7)

Reabilitação da Igreja do Extinto Convento de Nossa Senhora de Jesus do Sítio, vulgo Igreja de Jesus Cristo

(Continuação da página 6)

vêm trabalhos prévios ao nível da revisão de coberturas, infiltrações, aplicação de nova instalação elétrica e outros mecanismos de deteção de incêndios e sistema contra intrusão.

Sobre a pertinência da intervenção proposta, importa considerar, em primeiro lugar, que a Igreja de Nossa Senhora de Jesus do Convento do Sítio se encontra classificada como Monumento de Interesse Nacional desde 1923.

Nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de dezembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, entende-se por classificação o ato final do procedimento administrativo mediante o qual se determina que certo bem possui um inestimável valor cultural.

Os bens podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, sendo que um bem se considera de interesse nacional quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação.



Determina ainda a Lei de Bases do Património Cultural que constitui um dever especial dos detentores de bens classificados conservar, cuidar e proteger devidamente o bem, de forma a assegurar a sua integridade e a evitar a sua perda, destruição ou deterioração.

Em conformidade, considera-se comprovado que os objetivos pretendidos pela intervenção de conservação e restauro da Igreja de Nossa Senhora de Jesus do Convento do Sítio, imóvel classificado como Monumento de Interesse Nacional, não só se revestem de inequívoco interesse cultural, como, na ótica da salvaguarda do património, de inquestionável importância, atenta a acentuada degradação do bem e respetivo património integrado.

Quanto à adequabilidade da proposta de intervenção, deve referir-se que, sem prejuízo da necessária descrição exhaustiva dos trabalhos que será apresentada em fase posterior, a mesma reflete os princípios consagrados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, e alicerça-se numa abordagem técnica corretamente assente em metodologias científicas de conservação e restauro, integrando um Diagnóstico do Estado de Conservação, subscrito pela conservadora-restauradora Eva Raquel da Silva Neves, que elenca e fundamenta as ações a realizar.

Ressalva-se, no projeto da interven-

ção, a singularidade da proposta de reintegração na Igreja de diversas estruturas retabulares deslocadas do Convento e de outros conventos extintos da cidade, à guarda da Santa Casa de Misericórdia de Santarém, que deverá ser objeto de particular estudo e aprofundamento.

PROPOSTA DE DECISÃO

Em conclusão, considera-se que, em termos de pertinência dos objetivos, adequabilidade e conformidade dos princípios subjacentes à intervenção, a proposta reúne viabilidade de princípio, sem prejuízo do necessário e posterior aprofundamento, a submeter à apreciação da administração patrimonial competente em sede de controlo prévio, propondo-se o envio ao Património Cultural, I.P., entidade à qual compete autorizar, nos termos da lei, os planos, projetos, trabalhos, alterações de uso e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar em imóveis classificados, ou em vias de classificação.

À consideração superior,

Diretora de Unidade
Cristina Polena Pacheco
10-02-2025

Parecer do Património Cultural (Ministério da Cultura)

1. Enquadramento

Em apreciação encontra-se o Relatório Prévio para a conservação e restauro dos bens móveis integrados da Igreja do antigo Convento de Nossa Senhora de Jesus do Sítio, madeira entalhada, azulejo, pintura mural, pintura sobre tela, pintura sobre madeira e escultura sobre madeira.

A igreja encontra-se classificada como Monumento Nacional, por Decreto n.º 8 627, DG, 1.ª série, n.º 27 de 08 fevereiro 1923, sendo estabelecida a sua ZEP / Zona "non aedificandi", pela Portaria, DG, 2.ª série, n.º 43 de 22 fevereiro 1947.

2. Legislação aplicável

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, Lei de Bases do Património Cultural, conjugado com o Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, no qual se estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, público ou municipal, na sua redação atual pelo Decreto-Lei n.º 90/2024, de 22 de novembro.

3. Análise

(i) A proposta apresentada para a conservação e restauro de património móvel integrado em talha é, não só, para a Capela-mor, mas igualmente, para os retábulos laterais do transepto, bem como para todas as capelas laterais da nave. O património retabular ainda existente, é um conjunto em que se encontram exemplares muito interessantes da técnica de chinoiserie.

(ii) A abundante decoração dos tetos e interiores das capelas com pintura mural, atribuídos ao século XVIII e ao que se sabe em parte de autor, António Simões Ribeiro, são um conjunto de particular importância para a cidade de Santarém.

(iii) São, igualmente, existentes conjuntos azulejares que carecem de intervenção.

(iv) Encontram-se contempladas algumas das esculturas sobre ma-



deira, bem como pinturas sobre madeira e outras sobre tela.

(v) O património em questão apresenta patologias que de uma forma geral foram resultantes de agentes de degradação externos, como condições ambientais inadequadas, nomeadamente, humidade relativa elevada e a presença de água, infestação por pragas, deformações mecânicas e danos estruturais, oxidação de superfícies, elementos em falta e sujidades acumuladas. O estado de conservação generalizado era tão mau que levou ao encerramento do espaço.

(vi) Cada um dos elementos, atrás mencionados, encontram-se com o levantamento realizado em capítulo próprio e onde já se encontram preconizadas algumas propostas de intervenção. Não deixa de ser curioso que para as capelas, de São Francisco de Assis e de São Domingos, é apresentada a proposta de se colocarem retábulos com proveniência atual do armazém da Santa Casa da Misericórdia, mas com anterior proveniência de outras igrejas da cidade. Este tipo de intervenção carece sempre de grande ponderação, mas na verdade o espaço da igreja já se encontra com retábulos provenientes de outros espaços, a saber, a capela-mor onde se encontra um retábulo proveniente da Capela de São Nicolau Tolentino da Igreja da

Graça e nas capelas laterais do transepto, onde se encontram retábulos com proveniência da Igreja de Marvila, que por sua vez os tinha recebido do Convento de Santa Clara. Também é verdade que o armazém da Santa Casa da Misericórdia acondiciona muita talha proveniente de outros espaços que caso não seja utilizada / readaptada, acaba por se perder, concluindo-se assim, que esta proposta será certamente a mais correta.

(vii) No final é apresentada uma descrição com a priorização das intervenções tomando em conta o estado de degradação do património, a pertinência da intervenção, a relação com o restante património e a autonomia de cada um dos elementos para uma possível intervenção isolada. Preconiza as ações necessárias a cada uma das tipologias dos elementos: pinturas murais, talha dourada e retábulos, azulejaria, escultura sobre madeira, pintura sobre tela, pintura sobre madeira, elementos pétreos e por fim, elementos do mobiliário.

4. Conclusão

(i) O Relatório Prévio agora analisado encontra-se de acordo com a legislação em vigor.

(ii) O relatório encontra-se bem estruturado sendo composto por

(Continua na página 9)

Reabilitação da Igreja do Extinto Convento de Nossa Senhora de Jesus do Sítio, vulgo Igreja de Jesus Cristo

(Continuação da página 8)

exame-diagnóstico preliminar dos bens em análise e com descrição sumária das intervenções a efetuar, facto que terá que ser aperfeiçoado num Relatório Prévio a anteceder o início da obra.

(iii) Encontra-se assinado por conservadora-restauradora com a devida experiência para o fazer, de acordo com o art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho.

(iv) Sabe-se que para além da intervenção de conservação e restauro será necessário o trabalho de arquitetura, de instalações elétricas, do sistema de deteção de incêndio e contra intrusão e da qualificação da visita, o que obedece a equipa multidisciplinar.

5. Proposta de decisão

Face ao exposto nos pontos 3. e 4., propõe-se a emissão de parecer favorável.

Caso a decisão acolha concordância superior, a mesma deve ser transmitida com urgência à Santa Casa da Misericórdia de Santarém, uma vez que se trata de uma candidatura ao Fundo Rainha Dona Leonor, cujo prazo termina no próximo dia 28 de fevereiro.

ISABEL ADELAIDE
FEIJÃO PAULA DA SILVA
conservadora-restauradora



Interrupção de Inverno - Ida à Serra da Estrela e ao espectáculo "O Impossível Ao Vivo"

[A Equipa Técnica da Casa de Acolhimento]

As crianças e jovens da Casa de Acolhimento Primeiro Passo e Lar dos Rapazes, no final do mês de janeiro, tiveram a interrupção letiva referente ao final do 1.º semestre.

Nessa semana, aproveitamos para proporcionar dias diferentes com uma ida à Serra da Estrela. Foram quatro dias, dois com as crianças mais novas e dois com os jovens do Lar dos Rapazes, onde tiveram oportunidade de brincar na neve e fazer patinagem no Ice Arena, nas Penhas da Saúde.

As crianças e jovens ficaram hospedados na Pousada da Juventude da Serra da Estrela, localizada nas Penhas da Saúde. Para muitas crianças/jovens, tratou-se da primeira vez que tiveram contacto com a neve. Foram dias de diversão que crianças, jovens e equipa técnica e educativa viveram em conjunto, fortalecendo os laços existentes entre todos e permitindo experiências enriquecedoras!

Durante o mês de janeiro, os jovens do Lar dos Rapazes tiveram ainda a oportunidade de assistir ao Espetáculo de Magia "O Impossível ao Vivo",

com o Luís de Matos, no Teatro Tivoli, em Lisboa.

Foi uma noite carregada de magia e momentos de suspense pelos números executados, que trouxeram aos jovens o encanto de um espetáculo de ilusionismo.



Misericórdia em acção espelha-se nas deliberações da Mesa Administrativa

■ 15.01.2025

Nomeação de Enfermeira-Directora



Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com o despacho de nomeação da nova Enfermeira-Directora, com efeitos a partir de 01/01/2025, cujos termos seguidamente se descrevem: «Considerando a extrema competência sempre demonstrada e os seus valiosos contributos para a eficiência da SCMS, na área da Saúde, a Enfermeira-Coordenadora, Dra. Mónia Vanessa Cavaleiro Silva Couto, passa à categoria profissional de Enfermeira-Directora, com efeitos retroagidos a 1 de Janeiro de 2025.

Santarém, Santa Casa da Misericórdia, aos 10 de Janeiro de 2025.

O Provedor,

Doutor José Miguel Correia Noras».

Boletim Informativo da SCMS



Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da informação facultada pelo senhor Provedor, a qual aqui se reproduz: «Aquando da conclusão do boletim n.º 86, correspondente ao terceiro trimestre do ano de 2024, o preclaro Director Executivo, Irmão António José Lopes Monteiro, pediu escusa destas funções, alegando motivos ponderosos. Todavia, ontem contactado, e com a generosa disponibilidade de sempre, ir-nos-á ajudar

na respectiva execução gráfica.

Assim, o número do boletim alusivo ao último trimestre do ano, quase ultimado, foi desenvolvido, em tempos de sobrecarga de agenda e de múltiplos compromissos institucionais, próprios da época, contando com as seguintes colaborações:

Seleção de imagens – Joana Mafalda Lopes Carreira;

Revisão de textos – Lina Maria Cardoso de Oliveira Rodrigues Carvalho;

Execução gráfica – António José Lopes Monteiro.

Para apreciação dos colegas, anexo o editorial a inserir no boletim n.º 87 (Outubro-Dezembro de 2024).

Santarém, Santa Casa da Misericórdia de Santarém, aos 13 de Janeiro de 2025.

O Provedor e Director do Boletim da SCMS,

Doutor José Miguel Correia Noras».

■ 29.01.2025

Notificação da decisão de aprovação -Pessoas-FSE+-01552400 - SANTARÉM

A Mesa Administrativa deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento, com bastante agrado, da aprovação da candidatura ao CLDS, cujo desenvolvimento contará com a participação da SCMS.

Nomeação de Directora Coordenadora

Deliberado, por unanimidade, ratificar os termos do despacho do senhor Provedor cujo conteúdo é o seguinte: «Considerando a extrema competência sempre demonstrada e os seus valiosos contributos para a eficiência da SCMS, como Técnica de Diagnóstico/Terapêutica Principal, Dra. Cátia Alexandra Gaudêncio Inácio, passa à categoria profissional de Directora Coordenadora, com efeitos retroagidos a 1 de Janeiro de 2025.

Santarém, Santa Casa da Misericórdia, aos 17 de Janeiro de 2025.

O Provedor,

Doutor José Miguel Correia Noras».

Coordenação Técnica da UCCLDM

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, ratificando, e concordar com o despacho do senhor Provedor adiante reproduzido: «Com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2025, a Coordenação Técnica da UCCLDM fica confiada à senhora Enfermeira-Directora Dra. Mónia Vanessa Cavaleiro Silva Couto [...].

Por sua vez, a senhora Directora Coordenadora Dra. Vanessa Sofia Caetano Gomes prestará o seu contributo, como Assistente Social, na referida Unidade [...], substituindo a Directora Técnica, nos seus impedimentos e sempre que tal se afigure necessário. Santarém, Santa Casa da Misericórdia, aos 21 de Janeiro de 2025.

O Provedor,

Doutor José Miguel Correia Noras».

■ 12.02.2025

Parecer da CCCR-LVT, referente à Candidatura da Igreja de Nossa Senhora de Jesus do Convento do Sítio ao Fundo Rainha D. Leonor



Deliberado, por unanimidade, tomar boa conta deste imprescindível parecer, devendo agradecer-se a sua emissão ao senhor Vice-Presidente da CCCR-LVT, com quem os senhores Provedor e Director Coordenador dos Serviços Administrativos e Financeiros se reuniram no pretérito dia 03/02/2025, em Lisboa. Mais foi sublinhado que o referido dirigente da CCCR-LVT, Dr. Rui Santos, visitou a Igreja de Nossa Senhora do Convento do Sítio, vulgarmente designada por Igreja de Jesus Cristo, no dia 05/02/2025.

(Continua na página 11)

(Continuação da página 10)

Contrato-Financiamento do PRR para UCC – 60 camas

A Mesa Administrativa deliberou, unanimemente, solicitar uma reunião ao senhor Ministro da Tutela, Dr. Manuel Castro Almeida, a fim de colocar as questões de eventual rotura financeira que este projeto implicará, caso não haja possibilidades de reforço de verbas do PRR, mediante participação de fundos nacionais.

Atribuição da Medalha de Mérito da SCMS – Dra. Eva Raquel da Silva Neves



A Mesa Administrativa deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito da SCMS à senhora Doutora Eva Raquel da Silva Neves, conforme proposta do senhor Provedor, com data de 07/02/2025 e a seguir transcrita: «As intervenções recentemente efectuadas na Capela Dourada, expressão maior do barroco nacional, traduzem, com veemência, o lema idealista segundo o qual é possível conservar, restaurar e mesmo transformar sem destruir as raízes.

Com efeito, as obras concretizadas, especialmente no tocante ao restauro de talha e de pintura, bem poderão ser apontadas como exemplo, entre intervenções similares, quer no país, quer no estrangeiro.

De entre a equipa que procedeu a tão extraordinário projecto e à sua efectivação, há que realçar o contributo incedível da Doutora Eva Raquel da Silva Neves, enquanto Técnica de Conservação e Restauro, área em que é considerada um espelho de grande competência e do maior profissionalismo como, aliás, vem demonstrando na sua qualidade de Conservadora do Museu Diocesano [de Santarém].

Nesta conformidade, proponho à Digníssima Mesa Administrativa que delibere, nos termos do n.º 19 do arti-

go 35.º do Compromisso vigente na SCMS, atribuir a Medalha de Mérito a tão considerada personalidade. Santarém, Santa Casa da Misericórdia de Santarém, aos 07 de Fevereiro de 2025.

O Provedor,
Doutor José Miguel Correia Noras».

Atribuição da Medalha de Mérito da SCMS – Eng.º Fernando António do Nascimento Bernardes da Silva



Deliberado, por unanimidade, atribuir tal distinção honorífica ao Irmão Engenheiro Fernando António do Nascimento Bernardes da Silva, em conformidade com o proposto pelo senhor Provedor, a seguir transcrito: «Sob o signo da filantropia, o Irmão Eng.º Fernando António do Nascimento Bernardes da Silva tem vindo a cooperar com a SCMS, em diferentes oportunidades, mas sempre com o seu invariável sentido de doação e de entrega às mais nobres causas que traduzem o alfa e o ómega desta semi-milénar Instituição.

Pela excepcionalidade do seu carácter, que traduz os ditâmes do seu trajecto humanista, e por constituir um exemplo que deverá ser apontado entre a comunidade envolvente, propõe o signatário que a Mesa Administrativa delibere, ao abrigo dos termos do n.º 19 do artigo 35.º do Compromisso vigente na SCMS, atribuir a Medalha de Mérito a tão considerada personalidade.

Santarém, Santa Casa da Misericórdia de Santarém, aos 07 de Fevereiro de 2025.

O Provedor,
Doutor José Miguel Correia Noras».

Parecer Abonatório, solicitado pelo Conservatório de Música de Santarém, para efeitos de Utilidade Pública

Deliberado, por unanimidade, con-



cordar com o parecer emitido no dia 05/02/2025, adiante reproduzido «De entre os estandartes culturais e artísticos mais relevantes do concelho escalaritano e da região ribatejana, emerge o Conservatório de Música de Santarém. Do seu trajecto, verdadeiramente notável, foi o signatário testemunha privilegiada, quer enquanto Presidente da Câmara Municipal (1992-2002) e da Assembleia Municipal de Santarém (2002-2005), quer como Deputado da Assembleia da República (VIII e IX Legislaturas) e, mais recentemente, na missão de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santarém (SCMS), podendo, assim, atestar, com conhecimento de causa, todos os prestimosos serviços educacionais, artísticos e sócio-culturais, do maior alcance, prestados por tão meritória Instituição.

Foi, aliás, por estas razões que a Mesa Administrativa da SCMS deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com o insigne Conservatório de Música de Santarém, de que resultaram claras vantagens para as duas entidades subscritoras.

Santa Casa da Misericórdia de Santarém, aos 05 de Fevereiro de 2025.

O Provedor,
Doutor José Miguel Correia Noras».

■ 26.02.2025

Serviço de Património Histórico-cultural – novas orientações e movimento de pessoal

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, concordando com o

(Continua na página 12)

(Continuação da página 11)

teor do despacho do senhor Provedor, exarado no dia 13/02/2025, a seguir transcrito: «Com efeitos a partir desta data, o Director Técnico de Estabelecimento, Dr. Carlos Gustavo Sequeira Pacheco Pimentel de Sousa, cessa as suas funções como Director do Serviço do Património Histórico-cultural (SPHC), passando a exercer o cargo de Director do Arquivo Histórico da SCMS, onde lhe caberão tarefas como documentalista, de cujo desempenho dará conhecimento expresso, ao signatário, mediante relatórios quinzenais.

A orientação do SPHC, incluindo a gestão de pessoal, passará a ser directamente assegurada pelo Provedor da SCMS, ao abrigo das suas competências próprias e delegadas, coadjuvado pela preclara Mesária Marta Maria de Oliveira de Avillez Mascarenhas e pela Subdirectora do SPHC, Anabela Coelho das Neves, cuja competência se assinala, a qual exercerá interinamente o cargo de Directora do referido SPHC, até nova nomeação para tais funções.

Entretanto, o funcionário Joaquim Reis Felicíssimo, cujos méritos e eficácia laboral se sublinham, passa a depender, doravante, do Director Coordenador dos Serviços Administrativos e Financeiros, atentas as competências deste dirigente enquanto encadernador.

Santarém, Santa Casa da Misericórdia, aos 13 de Fevereiro de 2025.

O Provedor,

Doutor José Miguel Correia Noras».

Criação da categoria de Adjunta da Directora Coordenadora da ERPI-Santarém

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do despacho do senhor Provedor, com data de 19/02/2025, ratificando os seus termos, a seguir transcritos: «Dada a necessidade operacional e técnica de coadjuvar a senhora Directora Coordenadora da ERPI – Lar de Grandes Dependentes e da ERPI de Santarém, determino a criação, sujeita a ratificação pela Mesa Administrativa, da categoria de Adjunta da Directora acima referida, à qual ficarão atribuídas as tarefas respeitantes às funções que lhe forem delegadas pela sua hierar-

quia directa, bem como as definidas pela Mesa Administrativa, exceptuando as inerentes a despesas no âmbito da SCMS [...].

Santarém, 19 de Fevereiro de 2025.

O Provedor,

Doutor José Miguel Correia Noras».

Trabalhos de requalificação / Monumental Celestino Graça (zona envolvente)



Deliberado, por unanimidade, concordar com as obras de reajustamento do pavimento, a cargo da Câmara Municipal, autorizando a sua realização e, por conseguinte, ratificando o despacho de 19/02/2025, exarado pelo senhor Provedor.

Parecer da CCDR-LVT sobre Conservação e Restauro da “Igreja de Jesus Cristo”

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do parecer favorável da Unidade de Cultura da CCDR-LVT a propósito de uma intervenção que toda a Mesa Administrativa considera deveras prioritária.

Parecer favorável para submissão da Candidatura ao Fundo Rainha D. Leonor, emitido pelo Ministério da Cultura (Património Cultural, I. P.)

Deliberado, por unanimidade, agradecer a qualidade do parecer emitido pelo Ministério da Cultura (Património Cultural, I. P.), bem como pela valia das suas prestimosas observações.

Avaliação do “FÓS 2024”

A Mesa Administrativa deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar a documentação inerente ao Projeto Órgãos Históricos de Santarém, especialmente no tocante ao Relatório de Atividades e Contas de 2024, envolvendo o total de 73.023,10€, bem como o Orçamento

para o corrente ano de 2025, cujo montante global ascende a 98.500,00€.



■ 12.03.2025

Agradecimento pelo envio da candidatura ao Fundo Rainha D. Leonor

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da receção formal, pelo Fundo Rainha D. Leonor, da candidatura da Misericórdia de Santarém, no dia 26/02/2025. Nos termos do seu e-mail, datado de 27/02/2025, a senhora Doutora Inez Ponce Dentinho, enquanto membro do Conselho de Gestão do já referido Fundo, agradeceu a apresentação da citada candidatura, adiantando que a mesma “será analisada antes de um futuro contacto [com a SCMS]”, factos com os quais a Mesa Administrativa, unanimemente, muito se congratulou.

Centenário do Nascimento do Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão

A Mesa Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas do senhor Provedor constantes na sua exposição sobre a efeméride em apreço, datada de 10/03/2025 e a seguir transcrita: «Aquando da oração de sapiência proferida a 30/10/2024 na cerimónia de abertura do ano lectivo de 2024/2025 da UTIS, assinei a importância desta indelével efeméride, que ocorrerá no dia 08/07/2025. Sem desdouro para a proposta de criação de uma Universidade Sénior, em Santarém, iniciativa que, concretizada em 2004, se ficou a dever à Dra. Cláudia Ribeiro, durante o seu estágio no Centro Social da Freguesia da Moçarria, no ano de 2003, quando ainda era aluna do IPS (na Escola Superior de Educação), não se me afigura desarrazoado fazer recuar a 1982 as origens da UTIS, justamente ao ano em

(Continua na página 13)

(Continuação da página 12)

que o senhor Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, enquanto Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, criou os primeiros Cursos Livres destinados a adultos, independentemente das suas habilitações académicas, com vista a um envelhecimento que tivesse na educação e na cultura suportes da sua actividade e, por meio dela, maior propensão quanto à defesa da própria saúde.

Tendo, desde logo, verificado total adesão por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém e da União de Freguesias da Cidade de Santarém, bem como do senhor Director Pedagógico da UTIS, Professor Vítor Barreto, vim mais recentemente, por ocasião do encontro do Conselho de Parceiros do Projecto FÓS (Festival de Órgão de Santarém), no pretérito dia 19/02/2025, a apresentar o mesmo objectivo (nessa reunião), quer ao representante da Diocese de Santarém, Reverendo Padre Joaquim Ganhão, quer ao senhor Vereador da Cultura, Dr. Nuno Domingos, os quais manifestaram profunda concordância no tocante à elaboração de um programa alargado, visando a comemoração do I Centenário Natalício do Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão que, tendo exercido cargos nacionais e internacionais do maior relevo, aceitou dignificar a SCMS, ao candidatar-se, por três vezes consecutivas e com outras tantas vitórias, ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral (Mesa do Definitório como, sempre, preferia chamar-lhe), nos mandatos de 1992/1994, 1995/1997 e 1998/2000).

Nesta conformidade, cabe-me propor à Mesa Administrativa que, para tão nobre causa, solicite o apoio das principais instituições a que o senhor Pro-

fessor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão esteve ligado, presidindo aos seus destinos ou integrando os respectivos órgãos sociais:

- Instituto Politécnico de Santarém;
- Câmara Municipal de Santarém;
- Universidade de Lisboa;
- Universidade de Coimbra;
- Academia Portuguesa da História;
- Academia de Marinha;
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;



- Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão;
 - União de Freguesias da Cidade de Santarém e
 - União de Freguesias de Azóia de Cima e de Tremês (onde nasceu).
- Mais coloco à consideração da Mesa Administrativa a possibilidade de ser atribuído o nome do Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão à sala do Definitório da SCMS.

Por fim, caberá solicitar a prévia anuência da Digníssima Família de tão

prestigiada e saudosa individualidade, em relação aos desígnios que animam a SCMS e que acima ficam plasmados, descerrando-se a correspondente lápide no dia 08/07/2025.

Santarém, Santa Casa da Misericórdia, aos 10 de Março de 2025.

O Provedor,

Doutor José Miguel Correia Noras».

■ 20.03.2025

Relatório de Atividades e Contas de 2024

Sobre as contas em apreço o senhor Provedor utilizou uma metáfora para sintetizar a sua apreciação: «A seara de 2024 foi favorável ao despertar do nosso júbilo [...]. Com efeito, passámos de um resultado negativo de 576.244,68€, em 2023, para um excedente líquido de 284.337,34€, no final de 2024, o que traduz uma recuperação de 860.582,02€ [...]».

Por seu lado, abrangendo as diversas Respostas Sociais, a UTIS e restantes Serviços da Santa Casa, o Relatório de Atividades foi considerado deveras rigoroso, objetivo e completo, tornando-se credor do agrado da Mesa, salientando-se que, nesta data, existem 871 utentes, 549 Irmãos, 268 funcionários e tendo sido servidas 589 023 refeições.

Colocados os documentos à votação, foram tanto o Relatório de Atividades como as Contas de 2024 aprovados por unanimidade.».

☞ Por favor, consigne 1% do IRS, sem qualquer encargo, ao preencher o Modelo 3 de sua declaração. NIF: 500 868 387

QUOTAS

Lembram-se os Irmãos, que ainda não efectuaram o pagamento da sua quota referente ao ano 2024 (e anteriores), que o poderão fazer:

- Directa e pessoalmente na Secretaria dos Serviços Administrativos, nos horários de 9h00/12h30 – 13h30/16h00 ;
- Transferência bancária para o IBAN: PT 50 0035 0726 00008681 732 83, indicando o n.º ou nome de Irmão;
- Enviar cheque ou vale de correio para o endereço morada abaixo indicado.

Santa Casa da Misericórdia de Santarém
Avenida dos Combatentes, n.º 1
2005-361 Santarém

Relembramos igualmente que o valor da referida quota é de 12,00€/ano.

VOLUNTARIADO

Com beijos na ponta dos dedos, o voluntário afaga os rostos tristes. Leva no olhar o sol da esperança. Dá vida aos corredores das dores e dos medos.

[**Maria da Conceição Matos**]

A lei define voluntário como alguém que, de forma livre, desinteressada e responsável, se compromete – de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre – a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora.

Entre os diversos voluntários, existentes na Misericórdia de Santarém, há um grupo de voluntárias que leva até aos idosos a atividade da leitura, para que dela os mesmos possam usufruir de forma lúdica, tendo como objetivo a estimulação cognitiva, pois

com o avançar da idade muitos deixam de ter essa capacidade.

A leitura de histórias que façam sentido para a respetiva faixa etária, complementada por canções que conheçam, por adivinhas, por provérbios e anedotas levam aos idosos momentos de alegria e interação, promovem recordações, bem como o sentimento de amizade e partilha, levando-os a procurar e a contar momentos perdidos nas suas memórias. Outros mostram que ainda gostam de cantar.

Para estas voluntárias, é gratificante ver como os idosos reagem, pedindo que voltemos e não os abandonemos, expressando alegria e gratidão através dos sorrisos e da expressão nos seus olhos.

A missão destas voluntárias é LEVAR VIDA a quem precisa e, assim, cumprir uma das Obras de Misericórdia Espirituais: consolar os tristes.



SAD - Serviço de Apoio Domiciliário celebra 36.º aniversário com tarde especial na Reserva Natural do Cavalo do Sorraia

[**Vanessa Gomes**]

Para assinalar o 36.º aniversário do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), decidimos tornar este dia verdadeiramente especial e memorável. Num ambiente de convívio, alegria e natureza, organizámos uma visita à Reserva Natural do Cavalo do Sorraia, em Alpiarça, no dia 13 de Fevereiro, proporcionando aos utentes uma tarde diferente, cheia de sorrisos e partilhas, bem como a oportunidade de saírem de casa.

Entre os animais, os campos verdes e o cheirinho a terra, houve tempo para reviver memórias, contando histórias e, acima de tudo, celebrando a vida. A tarde começou com uma visita à Quinta, onde todos puderam ver os animais e apreciar o bonito espaço. Seguiu-se um lanche ao ar livre, com direito a bolo de aniversário, e, claro, muita conversa animada.

Foi um momento de união, carinho e gratidão, tanto para os utentes, como para a equipa, que diariamente se dedica com empenho e coração a este serviço.

Esta tarde foi pensada como forma de agradecer a confiança de todos os que fazem parte do SAD e de reforçar o nosso compromisso em continuar a cuidar com dedicação e humanidade.



Afinal, o melhor presente é poder proporcionar momentos felizes a quem tanto merece e necessita.

Poesia nos Claustros

Com um inédito de José Saramago, Nobel da Literatura

[José Miguel Noras]

Destinada aos nossos utentes, esta iniciativa, "Poesia nos Claustros", decorrerá no segundo semestre de 2025, sob os auspícios da Escritora e Poetisa Manuela Nogueira, sobrinha de Fernando Pessoa e nossa Preclara Amiga, com coordenação da Ilustre Mesária, também Poetisa, Irmã Maria da Conceição Matos.

Enquanto primícia desta "Criação literária", divulga-se, com gosto e com proveito, um poema de José Saramago (1922-2010), escrito no Ribatejo, cuja publicação havia caído no esquecimento, conforme o e-mail inédito, abaixo reproduzido, documenta e comprova.

Os mais velhos

*São de pedra, os mais velhos. Ermos, sós.
O gesto hirto, como as mãos perdidas
Da remota brandura, como pranto
Vidrado e recolhido, água rasa:
Nada o mundo vos deu (sois vós, e basta).
Inocente da morte que aceitais,
Recolho dessas mãos de cardo seco
A herança dos nardos imortais.*

José Saramago, 1971



Meu caro José Miguel,

A sua carta de 2 trouxe-me a maior das surpresas: um poema de que me tinha esquecido completamente. Reconheci-o na leitura, mas nem sei quando foi publicado. A minha dívida para consigo cresce em cada dia que passa. Assinarei prontamente os exemplares que enviou, sem esquecer a dedicatória a seu pai.

Há ainda um "emílio" (por e-mail) que ficou por responder. Vou pescá-lo e em breve terá uma resposta.

Um gratíssimo abraço.

José Saramago

[e-mail de 11 de Dezembro de 2009 15:09]



«A rainha, como excelente e piedosa, vendo que a cidade tinha necessidade de quem provesse pobres e necessitados, e que muitos presos pereciam ao desamparo, determinou dar ordem como se fizesse uma cabeça e união de irmandade de homens curiosos de fazer a tal obra; mandou ajuntar certos e a contentamento deles. Eles juntos determinaram, socorressem ao presos e necessitados, e enterrassem os mortos desamparados.»

João Brandão de Buarcos,
Grandeza e Abastança de Lisboa, 1552



Santa Casa da Misericórdia de **Santarém**

II Jornadas de Saúde

22 de Maio de 2025 **Convento de São Francisco**

9h00 Sessão de abertura

Doutor José Miguel Noras Provedor da SCMS
Dra. Paula Carloto Diretora distrital Seg Social

Dr. João Teixeira Leite Presidente da CM Santarém
Dr. Manuel de Lemos Presidente das UMP

9h45 Saúde Colaborativa I

Apoio domiciliário: o futuro – Dr. Carlos Andrade UMP

Residências assistidas – uma tendência ou uma necessidade? Dr^a Etelvina Ferreira SCML

10h30 Coffee break

10h55 Saúde Colaborativa II

Hospitalização domiciliária – En^a Sónia Malaca ULS Lezíria

Cuidados de saúde primários – o papel que têm na colaboração com os serviços de saúde –
Dr. João Ferreira ULS Lezíria

11h40 A saúde colaborativa em debate
Moderador: **Paulo Bastos**
Jornalista TVI

12h15 O futuro das IPSS's na saúde colaborativa?

En^a João Paulo Carvalho
Vice-Presidente do Conselho
Diretivo da Ordem dos Enfermeiros

12h50 Almoço livre

14h30 Novos paradigmas na saúde para uma longevidade saudável e ativa

A importância da visão comunitária na abordagem em Saúde Mental
Dr^a Raquel Luís Medinas
Unidade Saúde Mental de Oeiras

A microbiota intestinal como novo alvo terapêutico e uma tendência emergente
Dr^a Inês Mota
NOVA Medical School

Sono: o pilar invisível
Professora Doutora Teresa Paiva Centro de Medicina do Sono

Exercício físico e longevidade: uma conexão comprovada
Professor Doutor Carlos Januário
FMH – Universidade de Lisboa

16h45 Cuidar de mim, sim!
Marcos Pinto Apresentador, coach

17h15 Encerramento e Sorteio

Desafios, oportunidades e tendências

Inscrições em: www.scms.pt



COM O APOIO DE:

Santarém

my senior

Águas de Santarém
A.S.

essity

ORTOBEST

Rotary
Club de Santarém



NUTRICIA

Casa da
Amieira
CHARME

DELTA
 Diversey



VARANDÃO Renova

farmácia do Vale

